PORTARIA Nº. 083/2022

"Estabelece horário de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Alto Araguaia – MT, durante o período de reforma predial."

A Sra. **ODINÉIA MARIANA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO que as sessões ordinárias ocorrem todas as segundas-feiras, e iniciam sempre às 18h (MT), em conformidade com o art. 132 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o prédio da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT passa por manutenções e reformas, incluindo plenário de reuniões;

CONSIDERANDO que o uso regular do plenário de reuniões encontra-se comprometido, em virtude de pintura e manutenção elétrica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Estabelecido que o horário de início de sessões ordinárias será às16h (MT), durante o período em que durar a reforma do prédio da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT e serão realizadas na Sala de Reuniões da Câmara.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Alto Araguaia-MT, 04 de novembro de 2022.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente